

SEMINÁRIO TEMÁTICO

Genocídio 4: Do crime de ecocídio **Segundas-feiras: 16h20 às 18h20**

I – PROFESSOR: Marcelo Antônio Rocha

II – TEMA GERAL: Estudo sobre o crime de ecocídio, previsto no Estatuto de Roma como o mais novo tipo de crime contra a humanidade.

III – OBJETIVO: Apresentação e análise do crime de ecocídio e sua influência sobre os fundamentos, normas e princípios do Direito Ambiental, apontando de que modo a preservação ambiental pode nos conduzir a uma nova dimensão dos direitos fundamentais que nos permita conciliar o respeito à natureza e à dignidade humana com o desenvolvimento social e econômico.

IV – TEMAS ESPECÍFICOS: Desastres ambientais; Genocídio; Estatuto de Roma; Tribunal Penal Internacional; Direito Ambiental; Direitos dos Animais; Natureza; Direitos Fundamentais; Meio Ambiente; Princípio da dignidade humana.

V – METODOLOGIA: Aulas expositivas, leitura (em casa) de textos selecionados e exibição de documentário.

VI – AVALIAÇÃO: Produção e apresentação de textos ao longo do seminário e avaliação final dissertativa.

VII – CARGA HORÁRIA: 18 (dezoito) horas/aula (01 crédito acadêmico).

VIII – CRONOGRAMA: 9 encontros.

Mês	Dias do seminário
Agosto	31
Setembro	14, 21, 28
Outubro	05, 26
Novembro	09, 16, 23

IX – PARTICIPANTES: O Seminário Temático será disponibilizado para os alunos de todos os períodos.

X – INSCRIÇÕES:

- Somente de **17/08 a 24/08 de 2020**, por meio do Portal Acadêmico.
- **Alterações e cancelamento: 02/09 a 08/09 de 2020**, através do Portal Acadêmico.

A) Para contar como Seminário Temático:

1º) efetuar pagamento de custos no valor total de 210,00 (duzentos e dez reais)

Ø À vista: o custo total será incluído no boleto de **novembro de 2020.**

Ø A prazo: o custo total será dividido em 2 parcelas a serem debitadas nos boletos de **novembro e dezembro de 2020.**

Ø O aluno beneficiado pelo FIES, de acordo com as regras deste financiamento, deverá efetuar o pagamento através do boleto bancário.

2º) participar com, no mínimo, 75% de presença;

3º) ser aprovado com, no mínimo, 65 pontos.

B) para contar apenas como “Atividade Complementar”:

1º) o seminário é gratuito.

2º) participar com, no mínimo, 75% de presença;

3º) ser aprovado com, no mínimo, 65 pontos.

C) A inscrição em Atividades Complementares em horários sobrepostos invalidará ambas as atividades.

D) A oferta deste seminário está condicionada ao número mínimo de 20 inscritos.

XI – VAGAS: 50 para a modalidade Seminário e 05 vagas para Atividade Complementar